



PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO SEGURO
ESTADO DA BAHIA

LEI MUNICIPAL Nº. 1107/13, DE 19 DE NOVEMBRO DE 2013.

“Denomina oficialmente Creche Rosa Cristina Alves Cardoso, creche municipal localizada no Parque Central no Distrito do Arraial D’Ajuda”.

A PREFEITA MUNICIPAL DE PORTO SEGURO, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, amparado pelo inciso IV, do artigo 58, da Lei Orgânica do Município, **FAZ SABER** que a Câmara Municipal **APROVOU** e **EU SANCIONO** a seguinte Lei:

Art. 1º. Denomina oficialmente como Creche Rosa Cristina Alves Cardoso, creche municipal localizada no Parque Central no Distrito do Arraial D’Ajuda.

Art. 2º. Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DA PREFEITA
Porto Seguro, 19 de novembro de 2013.


Claudia Silva Santos Oliveira
Prefeita Municipal

